



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 04 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 diária parcial na importância R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 19 de janeiro para comparecer ao TCE/RN para tratar de assuntos de interesse da administração municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2018.
129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal